ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 080/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

AMILTON CEZAR DARON, vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 23,24 25 de Junho de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1. Encaminhar ofício junto ao Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia (DEOSP), solicitar audiência com o Diretor do Departamento afim de solicitar através de oficio a liberação de recursos financeiros através de Emendas Parlamentares, afim de requisitar 01(um) bueiro Tubo ar, localizado a Linha 03,sentido Castanhal, nas aproximadamente do Corgão.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 23 de Junho de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-